

Portaria 005/2021



A Câmara de Água Comprida/MG, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, estabelece:

Art. 1º. Os trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Água Comprida serão realizados nos dias úteis, das **08:00 às 11:00 horas**, e das **12:00 às 17:00 horas**, salvo disposição especial do Presidente da Casa.

Art. 2º. As sessões plenárias serão realizadas das **17:00 até as 21 horas** das primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, conforme disposto no art. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º. As reuniões das comissões serão realizadas nos dias das sessões plenárias, das **15:00 às 17:00 horas**.

Art.4º. O projeto de lei de iniciativa do Prefeito, para que possa ser levado ao conhecimento dos vereadores na próxima sessão plenária, deverá ser **protocolado com antecedência mínima de 48 horas**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida, 18 de janeiro de 2021.

Elivelton de Oliveira Felix
ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX

Presidente da Câmara de Vereadores